

DISPENSA, a contar de 31.12.2021, **PAULO RICARDO VIEIRA RODRIGUES**, CAP PM RG 85.169, para exercer a função de Encarregado de Bens Móveis da Subunidade Administrativa da 3ª UPP/22º BPM. Processo nº SEI-350039/000368/2022.

DESIGNA, com validade a contar de 01.01.2022, **CLAUDIO ROBERTO PAULO**, 2º TEN PM RG 72.309, para exercer a função de Encarregado de Bens Móveis da Subunidade Administrativa da 3ª UPP/22º BPM. Processo nº SEI-350039/000225/2023.

Id: 2507490

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.09.2023**

PROCESSO Nº SEI-350019/000911/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2507850

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 05.09.2023**

PROCESSO Nº SEI-350071/002566/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350116/001933/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2507829

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 04.09.2023**

PROCESSO Nº SEI-350041/005996/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

DE 05.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350108/010090/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350059/008696/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350114/001534/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350110/001397/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350068/003483/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2507742

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 05.09.2023**

PROCESSO Nº SEI-420001/002839/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 99.429 ROGEL ADRIANO DE BARROS BENEDITO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 5º CPA, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com 1º SGT PM RG 66.763 ALDAIR RIBEIRO DA SILVA que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002837/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 97.343 THIAGO SILVA SOUZA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 1ªUPP/33ªBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 2º SGT PM RG 84.613 LEANDRO LESSA DA SILVA MELLO, que regressou para Corporação, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2507570

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 14/08/2023**

PROCESSO Nº SEI-350515/001468/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

DE 02/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350108/000171/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.

DE 04/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350041/003567/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-350031/000495/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350103/000575/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-350447/001776/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-350057/004395/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

Id: 2507515

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 28.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-350515/001243/2023 - RATIFICO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 2877/79, em favor da Empresa X-SOUND PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.380/0001-12, estabelecida no endereço Rua Henrique Dias, 38- Vila Sarapuí - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.050-260, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 200.000,00 - (duzentos mil reais), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2507531

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS**DESPACHO DO DIRETOR
DE 05.09.2023**

PROCESSO Nº SEI-350523/000347/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 08.06.2021, os proventos de MARCO AURELIO LOPES MARTINS, SUBTEN PM RG 52.615.

Id: 2507540

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 05.09.2023**

PROCESSO Nº SEI-350091/013038/2023-FIXADOS, com validade a contar de 01.11.2018, os proventos de JAN GOMES PINHEIRO, SUBTEN PM RG 74.776.

PROCESSO Nº SEI-350523/001352/2021-FIXADOS, com validade a contar de 19.02.2018, os proventos de SILVIO ANTONIO PREVATTO DE BARROS, SUBTEN PM RG 63.516.

Id: 2507500

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 23.08.2023**

PROCESSO Nº 350026/000919/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA A DESPESA**, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa I. DA SILVA JULIAO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.173.025/0001-34, estabelecida no endereço Rua Benedito Queiroz, 292 Lj A e B - Alphaville - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28.024-040, no valor de R\$ 160.000,00 - (cento e sessenta mil reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2507502

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 23.08.2023**

PROCESSO Nº 350515/001243/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA A DESPESA**, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa X-SOUND PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.380/0001-12, estabelecida no endereço Rua Henrique Dias, 38 - Vila Sarapuí - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.050-260, no valor de R\$ 200.000,00 - (duzentos mil reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2507504

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 29.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-350026/001308/2023 - RATIFICO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 2877/79, em favor da Empresa S. C. DO ESPIRITO SANTO GOMES COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.023.133/0001-30, estabelecida no endereço Av. Raul Souto Maior 01 03 Loja A - Goytacazes - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28.110-000, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 200.000,00 - (duzentos mil reais), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2507537

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 23.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-350026/001308/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA A DESPESA**, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa S. C. DO ESPIRITO SANTO GOMES COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.023.133/0001-30, estabelecida no endereço Av. Raul Souto Maior 01 03 Loja A - Goytacazes - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28.110-000, no valor de R\$ 200.000,00 - (duzentos mil reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2507506

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 23.08.2023**

PROCESSO Nº 350515/001913/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA A DESPESA**, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa JNRF MODELO PECAS E ACESSORIOS DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.176.671/0001-04, estabelecida no endereço Rua Alcindo José Ferreira, 82- Lj 02 - Parada Modelo - Guapimirim - RJ - CEP: 25.940-000, no valor de R\$ 150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2507488

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 29.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-350515/000836/2023 - RATIFICO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 2877/79, em favor da Empresa AUTOMANIA LANTERNAGEM E

PINTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.330.303/0001-40, estabelecida no endereço Rod. Amiral Peixoto SN LT 04 - Jardim Miramar - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28.890-001, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 140.000,00 - (cento e quarenta mil reais), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2507524

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 23.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-350026/001746/2023 - Este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA A DESPESA**, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa MRP SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.832.051/0001-91, estabelecida no endereço Av. XV de Novembro, 119- Centro - Campos dos Goytacazes- RJ- CEP 28.053-592, no valor de R\$ 100.000,00- (cem mil reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2507486

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 29.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-350026/000919/2023 - RATIFICO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 2877/79, em favor da Empresa I. DA SILVA JULIAO (INFINITY AUTO CENTER), inscrita no CNPJ sob o nº 36.173.025/0001-34, estabelecida no endereço Rua Benedito Queiroz, 292 Lj A e B - Alphaville - Campos dos Goytacazes - RJ- CEP: 28.024-040, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 160.000,00 - (cento e sessenta mil reais), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2507539

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 29.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-350026/001746/2023 - RATIFICO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 2877/79, em favor da Empresa M R P SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.832.051/0001-91, estabelecida no endereço Av. XV de Novembro, 119 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28.053-592, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 100.000,00 - (cem mil reais), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2507526

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 24.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-350026/000664/2023 - RATIFICO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 2877/79, em favor da Empresa SOMOTO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.807.438/0001-11, estabelecida no endereço Av. 15 de Novembro nº 111 - Centro - Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro - RJ - CEP 28.035-100, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 120.000,00 - (cento e vinte mil reais), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2507528

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 28.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-350515/001913/2023 - RATIFICO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 2877/79, em favor da Empresa JNRF MODELO PECAS E ACESSORIOS DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.176.671/0001-04, estabelecida no endereço Rua Alcindo José Ferreira, 82 - Lj 02 - Parada Modelo - Guapimirim - RJ - CEP: 25.940-000, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2507525

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 23.08.2023**

PROCESSO Nº 350515/000836/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA A DESPESA**, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa AUTOMANIA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.330.303/0001-40, estabelecida no endereço Rod. Amiral Peixoto SN LT 04 - Jardim Miramar - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28.890-001, no valor de R\$ 140.000,00 - (cento e quarenta mil reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2507489